Criação de índices customizáveis atende demanda e estratégias das instituições

Os novos indicadores, feitos a partir da nossa base de ativos precificados, são divulgados de forma pública no ANBIMA Data

Iniciamos a criação de índices customizados, produzidos sob demanda para atender estratégias de investimento específicas das instituições do mercado. A novidade permite que casas solicitem à Anbima a elaboração de indicadores de referência, feitos a partir de nossa base de ativos já precificados.

Esta iniciativa representa mais um avanço para fomentar o mercado de renda fixa e fortalecer a indústria de fundos de investimento. “Os índices customizados são capazes de atender demandas específicas do mercado, observando questões regulatórias de nichos que são cruciais para o desenvolvimento de fundos, em especial os ETFs" afirma **Leonardo Medina**, nosso gerente executivo de Preços e Índices.

Todos os novos indicadores serão divulgados de forma pública no ANBIMA Data, plataforma gratuita de dados dos mercados financeiro e de capitais. Os primeiros índices desenvolvidos nesse formato foram o ILFA, que acompanha letras financeiras precificadas, e os índices monoativos TD2035, TD2050 e TD2060.

Famílias de índices

Além dos customizados, divulgamos diariamente diversos índices de referência para o mercado. Fazem parte do nosso rol o IMA (Índices de Mercado Anbima) e o IDKA (Índice de duração constante Anbima), que são calculados com base na precificação de títulos públicos federais, o IDA (Índice de Debêntures Anbima), que acompanha debêntures precificadas, e o IHFA (Índice Anbima de Hedge Funds), carteira de fundos multimercados.

Nossos índices são benchmarks amplamente utilizados por instituições e investidores para acompanhamento e análise dos diferentes segmentos do mercado de renda fixa e fundos de investimento.

Para dúvidas ou solicitação de um indicador, entre em contato pelo e-mail Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

ANBIMA Edu: plataforma ganha ambiente para gestão de pessoas certificadas

Instituições devem atualizar suas bases de profissionais no sistema até 23 de março

O **ANBIMA Edu**, plataforma oficial das nossas certificações, acaba de ganhar um espaço dedicado à gestão de pessoas certificadas. Instituições associadas e aderentes poderão acessar e acompanhar em um único ambiente a jornada de seus profissionais com **CPA**, **C-Pro R**, **C-Pro I**, **CFG**, **CGA** e **CGE**, incluindo informações sobre quem está em transição das antigas para as atuais certificações de distribuição.

O lançamento reforça o compromisso do **ANBIMA Edu** em evoluir continuamente seus sistemas e oferecer soluções que apoiem todo o processo das certificações, que atualmente engloba um universo de mais de 328 mil pessoas.

Somente nas primeiras duas semanas de operação dos exames no novo modelo de prova, o

ANBIMA Edu registrou mais de 115 mil acessos à plataforma, sessenta e quatro mil pessoas já iniciaram a transição das certificações e mais de 22 mil se inscreveram nas provas.

Prazo para atualização da base de vínculos

Para a implementação completa do novo espaço de gestão de pessoas, todas as instituições associadas e aderentes têm até 23 de março para o envio de suas bases atualizadas de profissionais vinculados. A atualização garantirá que as informações disponibilizadas no ANBIMA Edu reflitam a realidade do mercado, contribuindo para análises mais precisas, tomadas de decisão qualificadas e para a saúde do sistema financeiro como um todo. A recomendação vale mesmo para casas que não tiveram movimentações recentes em seus quadros de funcionários.

O envio deve ser feito pelo próprio ANBIMA Edu, com o acesso administrativo da instituição. Acesse aqui para enviar a base atualizada.

Dúvidas podem ser tiradas aqui.

Conheça o ANBIMA em Ação 2026

O ANBIMA em Ação 2026 é o conjunto das principais iniciativas estratégicas da associação para este ano. Esse planejamento está ancorado em três frentes principais: desenvolvimento de mercados, institucional e transformação. Confira aqui o plano completo.

Fundos: novo prazo para envio obrigatório de taxas de remuneração segregadas

Data limite para adaptação passa a ser 29 de maio

Prorrogamos para **29 de maio** o prazo para que os fundos de investimento constituídos antes de 3 de novembro de 2025 se adequem às regras de envio das **taxas de remuneração segregadas.** Nosso objetivo é garantir que as instituições tenham tempo suficiente para se adaptar às evoluções do processo e realizar os ajustes necessários.

A decisão do novo prazo está alinhada à experiência do mercado nos testes do ambiente de envio dos dados, o HUB ANBIMA, que demandou ajustes operacionais e a implementação de novas funcionalidades para trazer mais agilidade ao processo.

Agora, a plataforma conta com três opções de envio: integração via API, preenchimento individual na tela, ou upload de arquivos para dados em lote.

De acordo com nossas Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, a utilização da plataforma é obrigatória para os fundos que optaram pela manutenção da taxa global em seus regulamentos.

Para aqueles constituídos a partir de 3 de novembro de 2025, não há alteração nas regras. Nesses casos, o envio das taxas de remuneração segregadas já é obrigatório.

Dúvidas podem ser encaminhadas para os e-mails Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo. e Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo..

Fonte: Anbima, em 18.03.2026.